



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA ARTESP Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2025

PORTARIA ARTESP Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2025

*Nomeia coordenador e suplente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria ARTESP nº 43, de 09 de maio de 2025.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Deliberação do Conselho Diretor nº 1141, de 04 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a instituição do Grupo de Trabalho – Reforma Tributária, por meio da Portaria ARTESP nº 43, de 09 de maio de 2025, com a finalidade de condução de estudos e levantamento de informações, bem como o desenvolvimento de proposições técnicas referentes aos impactos da Reforma Tributária nos contratos de concessão rodoviária no Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores da ARTESP para atuarem como coordenador e suplente do Grupo de Trabalho – Reforma Tributária, conforme disposto no art. 3º, I, da Portaria nº 43, de 09 de maio de 2025:

I – **Coordenador:** Diego Albert Zanatto, Diretor da ARTESP;

II – **Coordenadora suplente:** Bianca Uzuelli Bacellar, Assessora III.

**Art. 2º** Compete à coordenação do Grupo de Trabalho a direção e ordenação dos estudos a serem realizados, conforme art. 3º, § 4º, da Portaria nº 43, de 09 de maio de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

**André Isper Rodrigues Barnabé**

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP